

LICITACAO FORQUILHINHA

De: gerentedeengenharia@forquilha.sc.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de março de 2025 15:49
Para: Processos
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO - DFD nº ENG/16/2025 - Desassoreamento do Rio Sangão - Etapa 3
Prioridade: Alta

Estamos encaminhando a resposta em conjunto via e-mail do Engº Fernando Alves de Souza.

Att.

Odivaldo Dal Toé

Gerente de Engenharia

Em 2025-03-27 17:11, Processos escreveu:

A/C Equipe de Planejamento - DFD nº ENG/16/2025

Recebemos a fase preparatória do processo de contratação que, de acordo com o Termo de Referência, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a execução do desassoreamento do Rio Sangão – Etapa 3.

A equipe de apoio, ao realizar análise do Estudo Técnico Preliminar e seu Termo de Referência, identificou a exigência de um equipamento específico (escavadeira anfíbia long reach) a ser utilizado na execução dos serviços.

Observamos que a fase preparatória menciona que a utilização do equipamento é o meio mais viável para a execução dos serviços. Além disso, consta que a comprovação da disponibilidade do equipamento específico será feita pela contratada somente no momento da assinatura do termo contratual, permitindo, ainda, que o equipamento seja locado, mediante comprovação.

Apesar disso, respeitosamente, gostaríamos de questionar a exigência do equipamento, uma vez que, em determinadas circunstâncias, a especificação de equipamentos restritos pode limitar a competitividade do certame e aumentar os custos.

Assim, gostaríamos de esclarecer os seguintes pontos:

1. Existe alguma função técnica que apenas este equipamento pode garantir, sendo imprescindível para a execução do objeto a ser licitado?
2. Seria possível flexibilizar essa exigência caso existam outros equipamentos com desempenho técnico equivalente?

Reforço que o objetivo deste questionamento é garantir a transparência e ampla competitividade no processo licitatório, assegurando a contratação mais vantajosa para o Município, conforme os princípios legais.

Aguardo o retorno do corpo técnico para que possamos proceder com o encaminhamento desta demanda de forma adequada.

Att,
Erika Tscoski
Agente de Contratação